



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002610 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 028/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Revoga o inciso V do art. 1º do Decreto nº 212 de 28 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e

DECRETA:

Art. 1º. Revoga o ponto facultativo total do dia 02 de março de 2022 concedido através do Decreto nº 212 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 1º inciso V, passando a deter a seguinte redação:

Art. 1º. (...)
V – Revogado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 18 de fevereiro de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

